



EDITAL DE RESULTADO Nº 276/2021-PROGRAD/UFMS.

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO EM 2024  
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE)  
TRIÊNIO 2021-2023 – 1ª ETAPA

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 128 Coun/UFMS, de 31 de Agosto de 2021; e no Edital Prograd nº 204, de 22 de julho de 2021; e nº 265, de 3 de setembro de 2021, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2021-2023 – 1ª ETAPA**, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, para ingresso no ano letivo de 2024, conforme segue:

#### 1. DA ANÁLISE DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição DEFERIDO encontra-se no ANEXO I deste Edital.
- 1.2. A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDO encontra-se no ANEXO II deste Edital.
2. O candidato poderá obter o seu número de inscrição, por meio da área do candidato, no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org/acessodocandidato.php>.
  - 2.1. O candidato que teve seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, poderá interpor recurso no período entre 5 e 6 de outubro de 2021.
  - 2.2. Os recursos deverão ser dirigidos à FAPEC, devidamente fundamentados e instruídos em formulário específico, conforme o ANEXO III e deverão ser enviados (formato PDF) pela área do candidato, no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org/acessodocandidato.php>.
    - 2.2.1. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.
    - 2.2.2. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).
  - 2.3. O candidato que não obtiver a isenção da taxa de inscrição, e tiver interesse em permanecer no Processo Seletivo deverá efetuar o pagamento do respectivo valor até 9 de novembro de 2021.

Campo Grande, 1º de outubro de 2021.

HELOISA LAURA QUEIROZ GONÇALVES DA COSTA,  
Pró-Reitora de Graduação, em exercício.

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO**

(Edital de Resultado nº 276/2021 - PROGRAD/UFMS)

<b>INSC</b>	<b>RESULTADO</b>
597803	DEFERIDO
599881	DEFERIDO
600920	DEFERIDO
601025	DEFERIDO
601115	DEFERIDO
601373	DEFERIDO
602939	DEFERIDO
603464	DEFERIDO
603493	DEFERIDO
604616	DEFERIDO
604733	DEFERIDO
604964	DEFERIDO
605130	DEFERIDO
605163	DEFERIDO
605164	DEFERIDO
605297	DEFERIDO
605561	DEFERIDO
605564	DEFERIDO
605690	DEFERIDO
606112	DEFERIDO
606361	DEFERIDO
606941	DEFERIDO
607562	DEFERIDO
607575	DEFERIDO
607635	DEFERIDO
607715	DEFERIDO
607773	DEFERIDO
607818	DEFERIDO
607848	DEFERIDO
608049	DEFERIDO
608066	DEFERIDO
608288	DEFERIDO
608392	DEFERIDO
608427	DEFERIDO
608450	DEFERIDO
608464	DEFERIDO
608473	DEFERIDO
608475	DEFERIDO
608543	DEFERIDO
608771	DEFERIDO
608812	DEFERIDO
608819	DEFERIDO
608871	DEFERIDO
609050	DEFERIDO
609071	DEFERIDO
609154	DEFERIDO
609166	DEFERIDO
609168	DEFERIDO
609173	DEFERIDO
609181	DEFERIDO
609360	DEFERIDO
609647	DEFERIDO
609661	DEFERIDO
609782	DEFERIDO
609818	DEFERIDO
609890	DEFERIDO
609895	DEFERIDO







